



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 25/10

Processo Administrativo nº 08/10/46.429

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 06/09

Termo de Contrato nº 08/09

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva em veículos de marca Fiat/Iveco, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCALF DIESEL LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/10.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), conforme parecer técnico do Sr. Economista da SMA às fls. 210.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 504.995,50 (quinhentos e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339030.0101.310.000 e 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 226.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARIVA
Secretário Municipal de Saúde

MERCALF DIESEL LTDA

Representante legal: Helio Marques Cangueiro

RG nº 9.547.582-5

CPF nº 012.054.918-21

